



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 17/10/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo protocolado sob n.º 628/2017, autorizo o pleiteado pelo GABINETE DO PREFEITO encaminhar o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 17/10/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 134/2015 – PMM, firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.221.184/0001-82**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2017, com o valor de R\$91.250,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, ___ de _____ de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 – PMM PROCESSO Nº 250/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador da Carteira de Identidade RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 155/2015 - PMM, firmado em 20/10/2015, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$91.250,00** (noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	625	PÁG	Editoração fotolito e impressão do jornal de Matinhos, órgão oficial para publicação de Atos e Normas Administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo que deverão ter publicação semanal com tiragem mínima de 300 exemplares por edição formato tablóide, cor P/B, letra tipo arial tamanho 10, espaço 12, com disponibilização em pdf para o portal de transparência municipal.	146,00	91.250,00
				TOTAL:	R\$91.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	95	3.3.90.39.90.00	Serviço de Publicidade Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso:	000	Reserva nº3500	3250,00
Funcional Programática:	04.131.0102.2004		
Projeto/Atividade:	Publicação de Atos Oficiais		
Reduzido: 107	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	111	3.3.90.39.90.00	Serviço de Publicidade Legal
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3501	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO VIGENCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2017

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetor Pereira
CPF nº 254.316.259-34
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: